



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 206/2025

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Amontada, o expediente do dia 27 de outubro de, em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro, data reconhecida como ponto facultativo, nos termos do art. 222 da Lei Municipal nº 146, de 20 de julho de 1992;

CONSIDERANDO, a importância de reconhecer o trabalho, a dedicação e o compromisso dos servidores públicos municipais, que são essenciais à execução das políticas públicas e à promoção do bem-estar da coletividade;


RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Amontada, o expediente do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em antecipação ao ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 15 de outubro de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo